LEI N° 929, DE 12 DE JANEIRO DE 1982

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL A FAMÍLIA QUE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido a família de Ercínio Corrêa, perpetuidade do terreno onde jazem os restos mortais de seu genro Antonio Sibasol Gonçalves de Ferreira, situado no Cemitério São Miguel desta comuna, sob a sepultura 16.375, Q. 88, medindo 2.00 metros de frente por 2.50 de cada lado.

Art. 2. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de janeiro de 1.982.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS